

## CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

	PROPOSIÇÃO: PROJETO
	Nº: 24
	AUTOR (a): VER. EDMILSON PORFÍRIO
	EMENDA
	DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIAS NOS EVENTOS DE RODEIOS DE TANGARÁ DA SERRA-MT DURANTE AS MONTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
	Entrada: 04/06/2024
or:	



## CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro- vados	Rejei- tados	Visto	(X) Projeto de Lei	Número
1ª Discussão ( )							substitutivo	24/2024
Única( )							( ) Requerimento	
1 1							( ) Indicação	
2ª Discussão ( )							( ) Moção	
Redação Final							( ) Emenda à LOM	
Conces. de Vista							( ) Projeto de Resolução	
/ /							( ) Parecer	
Outros / /							( ) Outros	
Autor: Vereado	or Edm	ilson F	Porfíri	o - Poo	demos			
PROTOCOLO: Recebi em: 04/06/2	2024							
Secr	etário							

DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIAS NOS EVENTOS DE RODEIOS DE TANGARÁ DA SERRA-MT DURANTE AS MONTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo disponibilizar ambulância com equipe de apoio e paramédica nos eventos de rodeios, DURANTE AS MONTARIAS nas comunidades rurais deste município, somente para rodeis comunitários.

Parágrafo Único: Os interessados deverão requerer a equipe com prazo de até trinta dias antes do evento, mediante requerimento endereçado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **JUSTIFICATIVA**

O município de Tangará da Serra-MT, conta com uma série de eventos, que demandam uma equipe médica, e os rodeios por ser um esporte de alta periculosidade seria um deles.

Em brinde ao direito a vida, manter uma equipe de apoio é importante, pois o socorro imediato pode ser crucial para salvamento da vida.

As demais, ficarão de prontidão, podendo atender outras demandas, quando necessário, sem implicar em paralisação.

Esse vereador não está criando serviços às ambulâncias, pois já é função das equipes darem atendimento médico móvel.

Oportuno destacar que alguns eventos distam aproximadamente 20 quilômetros da cidade, portanto, é importante que ocorra esse atendimento.

Assim, como forma de diminuir o impacto negativo com relação ao atendimento móvel, devido muitas vezes à distância, proponho o presente projeto, contando com o habitual apoio dos nobres pares, cuja propositura está sendo feito em REGIME DA TRAMITAÇÃO EM URGÊNCIA SIMPLES.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDMILSON PORFIRIO VEREADOR.

podemos